ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUARTA-FEIRA - RECIFE, 10 DE MARÇO DE 2010 - BG Nº A 1.0.00.0 045

BOLETIM GERAL

POLÍCIA AMIGA FAZ CURSO DE INFORMÁTICA NA ILHA DO MARUIM Capacitação é uma parceria da PMPE com a Secretaria de Saúde de Olinda



Uma equipe do programa Polícia Amiga da PMPE, que atua na comunidade da Ilha do Maruim, Olinda, iniciou desde o dia 1º MAR 2010 um curso básico de informática. A capacitação, inicialmente destinada para 20 adolescentes entre 15 e 17 anos daquela localidade, está sendo ministrada pelos Soldados PM Fábio Santos, Jorge Wendel e Ronaldo Nascimento, coordenados pela Tenente PM Andreza Araújo, todos lotados no 1º BPM.

O curso é uma parceria com a Secretaria de Saúde de Olinda, que cedeu uma sala da Unidade Programa Saúde da Família (PSF) para a realização das aulas, bem como todo material didático para a realização das aulas, que acontecem de segunda a sexta-feira, à tarde, com duração de um mês.

Segundo o Sd PM Fábio, o mesmo que identificou o caso das crianças albinas do V-8, um dos objetivos da capacitação é preparar a garotada para o mercado de trabalho. "Espero que no final do curso, o aluno terá ampla condição de encarar o mercado de trabalho", apostou.

O policial contou que a idéia de iniciar o curso aconteceu quando fazia rondas pela comunidade. "Eu observei uma jovem de 13 anos chorando na porta de casa, então perguntei o motivo do choro. Então ela disse que havia mexido no computador da mãe desprogramando-o. Falei com a mãe dela e consertei o aparelho. A notícia se espalhou pela comunidade, que começou a solicitar meus serviços", explicou, acrescentando que daí surgiu a idéia de oferecer uma oficina e falou com o Comandante, Coronel José Lopes, que acatou de imediato.

Vale enfatizar, que os computadores foram doados pela Fundação Altino Ventura, nesta capital; e, que já existem 90 pessoas cadastradas para outras turmas. Um dos critérios válidos para a inscrição ser aprovada é o jovem estar estudando e não ter conhecimento em informática.

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 11 (QUINTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Stênio

BPGd

Fone: 8607-8969

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Raulison

AG

GUARDA - A CARGO DO BPGd

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3^a P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

Cap PM Mat. 21048-0, Jovêncio Antônio da Silva Filho - Concessão do Abono de Permanência: - Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11/2008, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 028/AEAJA, de 10 FEV 2010; Implantação a/c de 13 JAN 2010. (Processo nº 007/DGP-1, de 14 JAN 2010). À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP). Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 007/2010/DGP-1).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

3° Sgt PM Mat. 17388-6, Valdemir Antônio de Andrade - Concessão do Abono de Permanência: - Deferido, de acordo com o Art. 2° da Lei Complementar n° 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento n° 11/2008, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução n° 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular n° 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer n° 066/AEAJA, de 1° MAR 2010; Implantação a/c de 13 DEZ 09. (Processo n° 009/2010/DGP-1, de 23 ABR 09). À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP). Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota n° 009/2010/DGP-1).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimentos Despachados

Cb PM Mat. 15896-8, Alberto Ferreira da Silva - Concessão do Abono de Permanência: - Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11/2008, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 035/AEAJA, de 10 FEV 2010; Implantação a/c de 18 FEV 07. (Processo nº 008/2010/DGP-1, de 29 OUT 09). À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP). Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 008/2010/DGP-1).

Cb PM Mat. 17363-0, João Cunha de Lima - Concessão do Abono de Permanência: - Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11/2008, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 048/2010-AEAJA, de 1º MAR 2010; Implantação a/c de 11 NOV 09. (Processo nº 010/2010/DGP-1, de 11 NOV 09). À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP). Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 010/2010/DGP-1).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Vice-Governador, no exercício do Cargo de Governador do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Nº 681 Demitir "Ex-Officio", Transferindo para a Reserva não Remunerada, o Cap PM Mat. 940229-2, José Rivelino Ferreira de Morais, com fundamento no § 1º do Art. 42, e Inciso II do § 3º do Art. 142, ambos da Constituição Federal, c/c o Art. 105 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco.
- Nº 683 Designar, tendo em vista o disposto nos Artigos 3º e 6º do Decreto nº 30.363, de 17 ABR 07, e alteração, para compor o Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN-PE) como representantes da Secretaria das Cidades Josué Honório da Silva, na qualidade de Presidente, e Henrique Arruda Dornellas Câmara, na qualidade de suplente; como representante da Secretaria da Fazenda, Raimundo Nonato Farias, na qualidade de titular, e Patrícia de Souza Danda, na qualidade de suplente; como representante da Polícia Militar de Pernambuco, Maj PM José Carlos Gonçalves Rodrigues de Oliveira, na qualidade de titular, e Maj PM Ney Ricardo de Meirelles, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 23 MAI 2009.
- Nº 282 Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães PM Charlton Wilton Vasconcelos de Araújo e Luiz Ignácio de Andrade Lima, para, em São Paulo SP, no período de 08 a 13 MAR 2010, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.
- Nº 283 Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Maj PM João Bosco Augusto de Souza e do Ten PM George Anderson Gomes da Silva, para, em Salvador BA, nos dias 11 e 12 MAR 2010, participarem do Congresso Técnico Geral para os IX Jogos de Integração das Academias de Polícias e Bombeiros Militares do Nordeste.

BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 045 10 DE MARCO DE 2010

- Nº 293 Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Especial da Casa Militar, do Cap PM Antônio José dos Santos Júnior e do Soldado PM Adail Aciole Cavalcanti Filho, para, no período de 26 a 28 FEV 2010, e da 1º Sgt PM Herculina Cortizo de Melo e dos Soldados PM Denílson César da Silva, Airon Arruda da Silva e Luiz Henrique Barbosa, nos dias 27 e 28 FEV 2010, em João Pessoa PB, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.
- Nº 294 Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Especial da Casa Militar, do Cap PM Felipe Oliveira do Nascimento, para, em São Paulo SP e Brasília DF, nos dias 04 e 05 MAR 2010, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

(Transcritos do DOE nº 043, de 06 MAR 2010)

5.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

5.1.0. Do Comando Geral

N° 250, de 05 MAR 2010

EMENTA: Dispensa, Designa, e Reconduz Membros da Comissão Permanente de Licitação Central da PMPE – CPL/Central

O Subchefe do Estado Maior Geral, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria do Comando Geral nº 204, de 12 FEV 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 031, de 13 FEV 2010, nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, Art. 2º da Lei Estadual nº 11.424, de 07 JAN 97 e Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 JUL 02, e, tendo em vista ainda o contido na Lei Estadual nº 13.352, de 13 DEZ 07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.391/08,

RESOLVE:

- I Dispensar o Cap PM Mat. 910611-1, Walmir Ferreira de Lima da qualidade de Membro da Comissão Permanente de Licitação Central da PMPE (CPL/CENTRAL) e da condição de integrante da equipe de apoio ao pregoeiro;
- II Designar para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro e, cumulativamente, para compor a citada Comissão na qualidade de Membro o Cap PM Mat. 920450-4, Fábio Cavalcanti Fiquene;
- III Reconduzir para exercer a função de Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a CPL/Central, na qualidade de Presidente, o Maj PM Mat. 28621-4, Ivan José de Melo;
- IV Reconduzir para integrar a equipe de apoio ao Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a Comissão de Licitação em questão na qualidade de Membros, o Sd PM Mat. 30028-4, Joseildo Cosme de Melo, a Sd PM Mat. 104934-8, Patrícia Trajano dos Santos e o Funcionário Civil Mat. 0639-4, Mário de Lima Cavalcanti;
- V Atribuir ao Pregoeiro à vantagem prevista na alínea "a" do Inciso I do Art. 1º da Lei Estadual nº 13.352/07, e aos demais integrantes da equipe de apoio à vantagem prevista na alínea "a" do Inciso II do Art. 1º do citado Diploma Legal;
- VI Retroagir os efeitos desta Portaria a/c de 1º MAR 2010. Carlos Alberto do Nascimento Feitosa Cel PM Subchefe do Estado Maior Geral.

BOLETIM GERAL N° A 1.0.00.0 045 10 DE MARCO DE 2010

N° 251, de 05 MAR 2010

EMENTA: Dispensa, Designa, e Reconduz Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sertão — CPL/Sertão

O Subchefe do Estado Maior Geral da PMPE, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria do Comando Geral nº 204, de 12 FEV 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 031, de 13 FEV 2010, nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, Art. 2º da Lei Estadual nº 11.424, de 07 JAN 97 e Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 JUL 02, e, tendo em vista ainda o contido na Lei Estadual nº 13.352, de 13 DEZ 07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.391/08,

RESOLVE:

- I Dispensar o Cap PM Mat. 920450-4, Fábio Cavalcanti Fiquene da qualidade de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Sertão (CPL/Sertão) e da condição de integrante da equipe de apoio ao pregoeiro;
- II Designar para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro e, cumulativamente, para compor a citada Comissão na qualidade de Membro, o Cap PM Mat. 910611-1, Walmir Ferreira de Lima;
- III Reconduzir para exercer a função de Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a CPL/Sertão, na qualidade de Presidente, o Ten-Cel PM Mat. 22323-9, José Carlos Pereira;
- IV Reconduzir para integrar a equipe de apoio ao Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a Comissão de Licitação em questão na qualidade de Membros o Cap PM Mat. 930011-2, Jefferson Pereira de Oliveira, o Cap PM Mat. 940266-7, André Luiz Pereira de Freitas e o Sd PM Mat. 27580-8, Roberto Carlos da Cunha;
- V Atribuir ao Pregoeiro a vantagem prevista na alínea "a" do Inciso I do Art. 1º da Lei Estadual nº 13.352/07, e aos demais integrantes da equipe de apoio a vantagem prevista na alínea "a" do Inciso II do Art. 1º do citado Diploma Legal;
- VI Retroagir os efeitos desta Portaria a/c de 1º MAR 2010. Carlos Alberto do Nascimento Feitosa Cel PM Subchefe do Estado Maior Geral.

--00(0)00--

N° 252, de 05 MAR 2010

EMENTA: Dispensa, Designa, e Reconduz Membros da Comissão Permanente de Licitação do Centro de Assistência Social - CPL-CAS

O Subchefe do Estado Maior Geral, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria do Comando Geral nº 204, de 12 FEV 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 031, de 13 FEV 2010, nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, Art. 2º da Lei Estadual nº 11.424, de 07 JAN 97 e Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 JUL 02, e, tendo em vista ainda o contido na Lei Estadual nº 13.352, de 13 DEZ 07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.391/08,

RESOLVE:

I – Dispensar o Cap PM Mat. 920499-7, Marcos Aurélio Holanda Barros da qualidade de Membro da Comissão de Licitação do Centro de Assistência Social da PMPE (CPL/CAS) e da condição de integrante da equipe de apoio ao pregoeiro;

BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 045 10 DE MARÇO DE 2010

- II Designar para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro e, cumulativamente, para compor a citada Comissão na qualidade de Membro o Cap PM Mat. 940208-0, Gustavo de Morais Nunes;
- III Reconduzir para exercer a função de Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a CPL/CAS, na qualidade de Presidente, o Cap PM Mat. 920507-1, Ériton de Albuquerque Lucas;
- IV Reconduzir para integrar a equipe de apoio ao Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a Comissão de Licitação em questão na qualidade de Membros, o Soldado Mat 980404-8, José Jorge Monteiro da Silva e a Funcionária Civil Mat. 0012-4, Lucila Espirito Santo de Assunção;
- V Atribuir ao Pregoeiro à vantagem prevista na alínea "b" do Inciso I do Art. 1º da Lei Estadual nº 13.352/07, e aos demais integrantes da equipe de apoio à vantagem prevista na alínea "b" do Inciso II do Art. 1º do citado Diploma Legal;
- VI Retroagir os efeitos desta Portaria a/c de 1º MAR 2010. Carlos Alberto do Nascimento Feitosa Cel PM Subchefe do Estado Maior Geral.

(Transcritas do DOE nº 043, de 06 MAR 2010)

5.2.0. Do Comando do 2º BPM

N° 021, de 17 JUL 2009

EMENTA: Determinação de Sobrestamento de Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina

O Comandante do 2º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XI do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94, bem como a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07; considerando a Solução do IPM nº 007, de 03 ABR 08, em que a Sd PM Mat. 103450-2/2º BPM, Soraya Rodrigues Pereira, no dia 16 FEV 08, quando o policiamento da Guarnição Tática de Nazaré da Mata foi solicitado para atender ocorrência no Bar do Açude, envolvendo seu genitor, o Sgt RRPM Edgar Rodrigues Pereira, a Sd PM Soraya desrespeitou o Cb PM Mat. 26415-6/2° BPM, Ednaldo Guedes da Silva, Comandante da guarnição quando afirmou que o mesmo não levaria seu pai; E quando o Sgt RRPM Edgar fora conduzido pela guarnicão até a sede desta OME para as providências por parte da Oficial de Operações, a 2º Ten PM Mat. 102509-0, Clariça Mayanna dos Santos França, e a Sd Soraya saiu sem autorização da mesma juntamente com seu genitor, tendo recebido ordens da 2º Ten PM Clariça para retornar ao prédio do 2º BPM trazendo seu genitor, porém a soldado feminino retornou sem trazê-lo; Consta também já em frente a sua residência, a Sd Soraya, quando da chegada da GT de Nazaré da Mata, ao Comando do 2º Sgt PM Mat. 950866-0/2º BPM, Celso Andrade da Silva, impediu a ação policial agarrando-se ao seu genitor e levando para dentro de sua casa; Consta ainda que quando a 2º Ten PM Clariça se deslocou até a residência do Sgt RRPM Edgar para resolver a ocorrência e solicitou a Sd Soraya para que não houvesse maiores transtornos e danos, pois o Sgt RRPM Edgar seria preso e autuado, a policial em questão afirmou que não iria ajudar a prender seu próprio pai; Considerando ainda solicitação da Sd PM Mat. 103450-2/2º BPM, Soraya Rodrigues Pereira, de 14 JUL 09, que reitera suas alegações na Defesa Prévia, para apresentação ao Gabinete de Psicologia da PMPE, e conforme receituário do Hospital Herminio Coutinho, datado de 11 de julho do corrente, anexo a solicitação da soldado em questão a fim de ser apresentada para tratamento psicológico na Seção de Psicologia/CAS/PMPE; Considerando por fim o Oficio nº 153/09-Seç. Psic/CAS/PMPE, onde consta o agendamento de seções de atendimento psicoterápico da referida soldado feminino,

BOLETIM GERAL N° A 1.0.00.0 045 10 DE MARCO DE 2010

RESOLVE:

- I Determinar o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina a que se submete a Sd PM Mat. 103450-2/2° BPM, Soraya Rodrigues Pereira, em virtude de estar sendo submetida a tratamento psicoterápico até a remessa de parecer do Gabinete de Psicologia da PMPE, conforme expresso no Oficio nº 153/09-Seç. Psic/CAS/PMPE;
 - II Contar os efeitos desta Portaria a partir de 17 JUL 09;
 - III Remeter para publicação em Diário Oficial do Estado;
- IV Cumpra-se. Nazaré da Mata-PE, em 17 JUL 09. Paulo de Tarso Melo Vidigal TC PM Comandante do 2º BPM.

--00(0)00--

Nº 026, de 03 AGO 09

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado

O Comandante do 2º BPM (Batalhão João Fernandes Vieira), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XI do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, bem como a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07, considerando o Mandado de Prisão Preventiva nº 2009.0120.001587 e o Mandado de Busca e Apreensão nº 2009.0120.001604 e o termo prestado pelo Sd PM Mat. 105497-0/2º BPM, Hilton de Oliveira Melo Junior em que neste último versa sobre a aquisição de armas de fogo encontradas na sua residência em decorrência do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão acima citado,

RESOLVE:

- I Submeter o Sd PM Mat. 105497-0/2° BPM, Hilton de Oliveira Melo Júnior a Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o Cap PM Mat. 25738-9/2° BPM, Josè Amancio Campos;
- II Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo a/c de sua publicação;
 - III Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Interno da OME;
 - IV Contar os efeitos desta Portaria a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado;
- V Cumpra-se. Nazaré da Mata-PE, em 03 AGO 09. Paulo de Tarso Melo Vidigal TC PM Comandante do 2º BPM.

--00(0)00--

N° 037, de 06 NOV 2009

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina e Substitui Encarregado

O Comandante do 2º BPM (Batalhão João Fernandes Vieira), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XI do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, bem como a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, pu-

BOLETIM GERAL N° A 1.0.00.0 045 10 DE MARCO DE 2010

blicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07, considerando o Mandado de Prisão Preventiva nº 2009.0120.001587 e o Mandado de Busca e Apreensão nº 2009.0120.001604 e o termo prestado pelo Sd PM Mat. 105497-0/2º BPM, Hilton de Oliveira Melo Junior em que neste último versa sobre a aquisição de armas de fogo encontradas na sua residência em decorrência do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão acima citado,

RESOLVE:

- I Submeter o Sd PM Mat. 105497-0/2° BPM, Hilton de Oliveira Melo Júnior a Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina;
- II Substituir o Cap PM Mat. 25738-9/2° BPM, José Amancio Campos, designado na Portaria do Comando nº 026/PL/2° BPM, de 03 AGO 09 pelo Cap PM Mat. 16428-3/2° BPM, Zenildo Cabral de Oliveira;
- III Estabelecer o prazo de 40 (Quarenta) dias para conclusão do Processo a contar de sua publicação em DOE;
 - IV Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Interno da OME;
 - V Contar os efeitos desta Portaria a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado;
- VI Cumpra-se. Nazaré da Mata-PE, em 06 NOV 09. Paulo de Tarso Melo Vidigal TC PM Comandante do 2º BPM.

(Transcritas do DOE nº 043, de 06 MAR 2010)

5.3.0. Do Comando do 11º BPM

N° 002-Sec., de 24 FEV 2010

EMENTA: Prorrogação de prazo de Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina, Portaria do Comando do 11º BPM nº 002/PL – Sec., de 27 OUT 09

O Comandante Interino do 11º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27 da Portaria do Comando Geral nº 88, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias a/c de 25 JAN 10, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Licenciamento "Ex-Officio", a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 002/PL – Sec., de 27 OUT 09, que tem como Encarregado o 1º Ten PM Mat. 950032-4/11º BPM, Josué da Silva Santos e como Licenciado o Sd PM Mat. 104320/11º BPM, Diogo Pereira de Barros, em virtude da necessidade, por parte do Encarregado, em aguardar os pareceres dos expedientes emitidos ao IML, IC, AEAJA, CEMET-I e DPC da Macaxeira, todos concernentes ao referido procedimento e também oferecer as alegações finais ao Licenciado, para a conclusão do referido processo, conforme solicitação contida no Ofício nº 027/PL, de 18 FEV 10. José Franklin Barbosa Mendes Leite – Maj PM – Comandante Interino. Recife-PE, em 29 FEV 2010. José Franklin Barbosa Mendes Leite Maj PM – Comandante do 11º BPM.

(Transcrita do DOE nº 043, de 06 MAR 2010)

5.4.0. Do Comando do 19º BPM

Nº 009/Sec, de 24 FEV 2010

EMENTA: Designa Oficial para Proceder a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina

O Comandante do 19° BPM, no uso das atribuições insculpidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JAN 94, com a Portaria do CG nº 084, de 23 JAN 07 face às afetações carreadas na comunicação firmada pelo 2º Ten PM Waldomiro Cabral de Araújo Filho, a qual versa sobre ocorrência de disparo de arma de fogo e porte ilegal de arma envolvendo o Sd Wallace dos Santos Oliveira,

RESOLVE:

- I Submeter o Sd PM Mat. 104547-2, Wallace dos Santos Oliveira a processo a Bem da Disciplina, nomeando o Cap PM Josemar de França Barbosa;
 - II Estabelecer o prazo de 40(quarenta) dias para conclusão do processo administrativo;
 - III Publicar a presente Portaria;
 - IV Cumpra-se. Recife-PE, 24 FEV 2010. Paulo Fernando de Figueiredo Silva. TC PM Comandante do 19º BPM.

(Transcrita do DOE nº 043, de 06 MAR 2010)

6.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral nº 045, de 10 MAR 2010, está sendo distribuído o Aditamento nº 045, de 10 MAR 2010 versando sobre a relação dos policiais militares habilitados e inscritos no CFS PM/2010.

4^a P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

JOSÉ LOPES DE SOUZA Cel PM Comandante Geral

CONFERE:

EUNICE MARIA RAMOS PEREIRA ROCHA Cel PM Ajudante Geral

MENSAGEM BÍBLICA

Dêem e lhes será dado: uma boa medida, calcada, sacudida e transbordante será dada a vocês. (Lucas 6:38)